



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS – GAC

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA, MINAS E AGRIMENSURA – CEGMA**

<b>REUNIÃO</b>	ORDINÁRIA Nº 179
<b>DECISÃO nº</b>	CEGMA/RN nº 039/2018
<b>REFERÊNCIA:</b>	4428031/2018 e 4436418/2018
<b>INTERESSADO(A):</b>	JOSÉ CLODOMAR NOGUEIRA DE AQUINO e Outro

**EMENTA:** Homologa **Registro Profissional**.

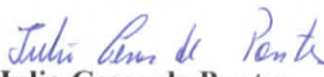
**DECISÃO:**

Item	Processo	Título	Interessado	Atribuições/Legislação
01	4428031/2018	Técnico em Agrimensura	José Clodomar Nogueira de Aquino	Artigo 2º da Lei 5.524/68, combinado com os artigos 3º e 4º do Decreto 90.922/85, alterado pelo Decreto 4.560/02, respeitando os limites de sua formação.
02	4436418/2018	Geólogo	Vinícius Gaino Custódio de Oliveira	Lei n.º 4.076 de 23/06/1962

A Câmara Especializada de Engenharia de Geologia, Minas e Agrimensura – CEGMA do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN, em sua **Reunião Ordinária nº 179**, realizada em 14 de maio de 2018, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento da Entidade, **DECIDIU**, por **unanimidade**, **HOMOLOGAR** o Registro Profissional do(s) interessado(s) acima citados. **Coordenou** a Sessão o Engenheiro de Minas **JULIO CESAR DE PONTES**. **Votaram favoravelmente:** MARCELA MARQUES VIEIRA e ORILDO DE LIMA E SILVA.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal (RN), 14 de maio de 2018.

  
**Eng. Minas Julio Cesar de Pontes**  
Coordenador da CEGMA